**O direito à educação e sua efetivação no campo: um estudo das crianças de zero a cinco anos da Comunidade de Muselo, Indaiabira- MG**

**Resumo:** O presente artigo visa discutir a efetivação do direito à educação infantil na comunidade de Muselo, cidade de Indaiabira - MG. A partir de revisão bibliográfica sobre o contexto histórico da educação infantil no campo e da análise das legislações que amparam o direito à educação, realizamos uma pesquisa de campo com moradores e com a Secretaria de Educação do município a fim de avaliar o atendimento das crianças nas escolas de educação infantil. A pesquisa demonstrou que não há creches no município, de modo que as crianças entre 0 e 3 anos não recebem atendimento educacional. Constatamos também que apenas uma das crianças entre 4 e 5 anos de Muselo não está matriculada na pré-escola. Neste sentido, discutimos a importância da conscientização das famílias sobre o direito à educação desde a mais tenra idade, bem como a necessária luta pela autonomia das mulheres e por condições de trabalho que possibilitem a educação escolar das crianças da comunidade.

**Palavras-chave:** Educação Infantil. Direito à Educação. Escolas Rurais.

**EDUCATION’S RIGHT AND ITS RURAL EFFECTIVENESS: A STUDY OF CHILDREN FROM ZERO TO FIVE YEARS OF THE COMMUNITY OF MUSELO, INDAIABIRA- MG**

**Abstract:** This article aims to discuss the implementation of the early childhood education’s right in the community of Muselo, in the city of Indaiabira - MG. Based on a bibliographical review on the historical context of children's education in the countryside and the analysis of legislation that supports the right to education, we conducted a field survey with residents and the Municipal Education Department to evaluate the care of children in the schools. The research showed that there aren’t any day care center in the city, so that children between 0 and 3 years old do not receive educational care. We also found that only one of the children between 4 and 5 years of Muselo is not enrolled in preschool. In this sense, we discuss the importance of raising families awareness about the right to education from an early age, as well as the necessary struggle for women's autonomy and working conditions that enable schooling of children in the community.

**Key words:** Early childhood. Education’s right. Rural schools.

O presente artigo é resultado do trabalho de conclusão de curso (TCC) em Pedagogia da Terra, oferecido pela Universidade Federal de São Carlos – UFSCar. No escopo da discussão que abrange o direito à educação, demos enfoque à implementação do direito à educação infantil das crianças entre zero e cinco anos do campo[[1]](#footnote-1), no município de Indaiabira, região norte de Minas Gerais. Dentre as comunidades rurais existentes no município, analisamos a comunidade de Muselo, dando destaque à quantidade de crianças que existem na comunidade e ao número de matriculados na educação infantil. Neste sentido, buscamos explicitar os motivos que aproximam ou afastam as crianças desta comunidade da educação infantil, entendendo que esta fase da escolarização é de suma relevância para o pleno desenvolvimento das crianças.

A hipótese de que o direito à educação infantil estaria sendo negado, por nós levantada naquela ocasião, apoiou-se no documento produzido pelo Grupo de Trabalho Interinstitucional - GTI[[2]](#footnote-2), instituído pela Portaria Interministerial número 6/2013, assinada pelos Ministros de Estado da Educação, do Desenvolvimento Agrário e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (2014), afirmando que “as crianças de 0 a 5 anos e onze meses residentes em áreas rurais vivem um processo de ocultamento, omissão e acesso desigual às políticas públicas” (2013, p. 06).

Com o intuito de compreender os motivos pelos quais a educação no campo, especificamente em Muselo, ainda não está universalizada, o presente artigo organiza-se a partir da apresentação dos dados históricos de constituição do município de Indaiabira e da comunidade de Muselo, passando pela situação da educação infantil na comunidade. Por fim, são tecidas considerações acerca da necessidade do atendimento de crianças de 0 à 3 com vistas a garantir às famílias o direito fundamental à educação pública, gratuita e de qualidade.

# A comunidade de Muselo no município de Indaiabira – MG

## Histórico do município de Indaiabira-MG

Localizada na região norte de Minas Gerais, na [microrregião de Salinas](https://pt.wikipedia.org/wiki/Microrregi%C3%A3o_de_Salinas), Indaiabira compõe, junto com outros municípios, o [Alto Rio Pardo](https://pt.wikipedia.org/wiki/Alto_Rio_Pardo). A cidade está situada a 525 km de distância da capital Belo Horizonte. A cidade de Indaiabira foi, no seu início, uma fazenda denominada Palmeiras do Bom-Fim, propriedade do Senhor Francisco Xavier de Barros, o qual tinha uma grande área territorial. Fundada em 1908 com doação dos terrenos por parte do seu proprietário, a fazenda se transformou em um lugarejo denominado Coqueiros. Com o passar dos tempos foi crescendo e, de lugarejo, tornou-se uma Vila, recebendo o nome atual, Indaiabira (IBGE, 2017). Em 1939, a Vila Indaiabira tornou-se Distrito, pertencendo desde então ao Município de Rio Pardo de Minas. Permaneceu distrito deste município até 1995, ano que se deu a emancipação do município de Indaiabira.

A tabela abaixo mostra alguns dados retirados de documentos do IBGE (2017) e do relatório do *Projeto 10Envolver*, que trata dos Municípios Norte-Mineiros de baixo IDH[[3]](#footnote-3), elaborado por iniciativa da Coordenadoria de Inclusão e Mobilização Sociais (CIMOS) e da Escola Institucional do Ministério Público, desenvolvido em parceria com diversas universidades, dentre elas a Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG.

**Tabela 01: Informações gerais do município de Indaiabira.**

|  |  |
| --- | --- |
| População | 7.524 habitantes |
| Área territorial | 1.004,149 Km2 |
| Densidade demográfica | 7,24 habitantes por Km2 |
| Clima | Semiárido, frequentes secas e escassez de  chuvas |
| IDH (2010) | 0,610 |
| Crescimento da população | Negativo: queda de 1,3% entre 2000 e 2010. |
| Porcentagem da população em área urbana  (2010) | 37,41% |
| Porcentagem da população em área rural  (2010) | 62,59% |
| População que seu autodeclara *parda* | 60% |
| População que se autodeclara *branca* | 31,54% |
| Domicílios na área urbana que têm acesso  à água por rede geral | 98,71% |
| Domicílios da área rural que têm acesso a  água por rede geral | 3% |
| Domicílios que são atendidos por coleta de  Lixo | 40,23% |
| Domicílios atendidos por energia elétrica | 90% |
| Número de habitantes por policial militar | 1.466 |
| Porcentagem de pessoas em situação de  extrema pobreza(2010) | 13,97% |

Os dados apresentados na tabela acima tratam das características gerais do município: população rural, parda, pobre, com baixo IDH e pouco acesso à saúde e segurança pública. De acordo com o relatório do *projeto 10Envolver* (s. d.), apesar do município possuir estabelecimentos de saúde para atendimentos básicos, não existem estabelecimentos equipados para internações ou mesmo realização de exames mais complexos. Para o acesso a serviços como delegacia para o atendimento de mulheres, crianças, adolescentes, unidade prisional e outros, é necessário procurar municípios vizinhos que possam atender a demanda de Indaiabira.

Com efeito, o referido relatório[[4]](#footnote-4) aponta um avanço significativo na renda per capta do município de Indaiabira entre 2000 e 2010, fazendo com que o número de habitantes dentro da faixa de extrema pobreza caísse de 39,37% para 13,97%. Dados estes que refletem as políticas sociais implementadas pelo governo Lula[[5]](#footnote-5) e Dilma entre 2003 e 2016

Nota-se, também, que a maioria da população trabalha no setor agropecuário, constituída em sua maior parte por pequenos agricultores. Diante disso, entre os anos de 2004 e 2011, de acordo com o relatório, os produtos com maior índice de crescimento no município são o café, a cana-de-açúcar e bovinos. As demais lavouras e produtos mantiveram-se com produção semelhantes a anos anteriores.

Os índices relativos à educação do município, componentes do cálculo do IDH, mostram que, entre 2000 e 2010, Indaiabira apresentou percentual superior de analfabetos em todas as faixas etárias quando comparado ao Brasil e Minas Gerais. É importante registrar que 11,65% dos analfabetos se encontram na faixa etária de 5 a 14 anos. Já o percentual de adultos analfabetos entre 30 a 59 anos é de 12,84%.

Vale ressaltar que o relatório do *Projeto 10Envolver* não aborda informações sobre a educação infantil no município de Indaiabira. As informações aqui demonstradas sobre os índices escolares da educação infantil resultaram de pesquisa de campo na própria comunidade, a partir de documentos da secretaria de educação do município, entrevistas semiestruturadas com moradores, agente de saúde e professor da própria comunidade. O município possui quatro Centros de Educação Infantil - creches (0 a 3 anos), que também atendem crianças com idade de quatro e cinco anos, sendo uma na cidade de Indaiabira, outra no distrito de Barra de Alegria e as demais localizadas em povoados do município consideradas áreas rurais.

Outras quatro escolas possuem pré-escolas (4 e 5 anos). Uma delas situa-se na cidade de Indaiabira, e as demais nas comunidades rurais. Chamamos atenção para duas escolas em especial: a primeira é nucleada e atende aproximadamente alunos de sete comunidades; a segunda é a escola da comunidade de Muselo, aqui focalizada, anexa ao distrito de Barra de Alegria.

## Comunidade de Muselo

A comunidade de Muselo possui uma história de resistência e luta. No ano de 1997, a comunidade passa a ser ameaçada por um projeto de barragem, conhecida como “Barragem de Berizal” com propostas salvadoras de progressos para a região[[6]](#footnote-6). A partir de então a comunidade passa a se organizar em busca de seus direitos, dentre eles, o direito à informação e participação, direito de moradia; saúde; educação; direito de ir e vir; direito de proteção a família e a laços de solidariedade social ou comunitária e outros. E principalmente o direito de permanecer em suas terras[[7]](#footnote-7). Vale ressaltar que fruto de muita resistência por parte das famílias ameaçadas, e devido ilegalidades constatadas no projeto da obra, a obra se encontra embargada, porém o discurso de construção desta obra permanece até os dias atuais, sem nenhum diálogo com a população atingida. Segundo os moradores, é uma comunidade “esquecida” pelas políticas públicas municipais, principalmente no que concerne à educação e à ameaça diária da barragem. Com a média de 300 habitantes, é comum a população migrar para grandes centros urbanos, como o Estado de São Paulo, especialmente os mais jovens, que deixam suas famílias em busca de melhores condições de vida.

## O Contexto da Educação Infantil em áreas rurais

A luta pelo acesso a creches e pré-escolas está ligada a diversos fatores. Ao colocar em destaque a história da educação infantil, notamos que a sua gênese remonta ao período de industrialização do país e a incorporação da mão de obra feminina no trabalho fabril. A escola, devido às transformações econômicas e sociais, tem sido um ambiente necessário como mecanismo de liberação das mulheres para o mercado de trabalho (CORRÊA, 2003).

De acordo com Machado e Paschoal (2009), existiram várias tentativas de organização de creches, asilos e orfanatos no Brasil, sendo que, inicialmente, surgiram com um caráter assistencialista visando o auxílio às mulheres que trabalhavam fora de casa e às viúvas desamparadas. Com a industrialização, a inserção da mão de obra feminina no mercado de trabalho e a chegada dos imigrantes europeus no Brasil, os movimentos operários ganharam força e começaram a se organizar nos centros urbanos mais industrializados, reivindicando melhores condições de trabalho; dentre estas, a criação de instituições de educação e cuidado para seus filhos (MACHADO; PASCHOAL, 2009).

É no bojo destas lutas, frutos de disputas de diversos grupos e seguimentos sociais destacamos alguns documentos no qual pautam a educação como princípio fundamental: Constituição Federal de 1988; Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, aprovado no ano de 1990 pela Lei Nº 8.069/90 (BRASIL, 2012); Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, Nº 9.394/96 (BRASIL, 1996); Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil – DCNEI (BRASIL, 2010); Base Nacional Comum Curricular – BNCC (BRASIL, 2017).

Historicamente, portanto, a Educação Infantil teve início devido às necessidades das mães trabalhadoras, passando a ser dever do Estado garanti-la a toda criança de 0 a 6 anos de idade. Nesse sentido, é importante destacar que a luta pela educação pública e de qualidade para todos e todas tem sido uma luta principalmente dos movimentos sociais[[8]](#footnote-8), ligados ao campo. A luta por creches e pré-escolas no campo também acontece como forma de garantir o direito das mães trabalharem. Sendo assim, Molina *et al* (2009) afirmam que:

Como parte da reação àquelas desigualdades educacionais e ao conjunto das privações e ausências do poder público no meio rural, os movimentos sociais e sindicais do campo organizam-se e protagonizam um processo nacional de luta pela garantia destes direitos, que nacionalmente se reconhece como Educação do Campo. A compreensão de educação contida nas práticas e na elaboração teórica que tem estruturado tal conceito estende-se para muito além da dimensão escolar, reconhecendo e valorizando as diferentes dimensões formativas presentes nos processos de reprodução social nos quais estão envolvidos os sujeitos sociais do campo. Aliada a esta compreensão, parte relevante do movimento da Educação do Campo tem se dado em torno da luta pela redução das intensas desigualdades no âmbito da ausência e da precariedade do direito à educação escolar, nos diferentes níveis, no meio rural (MOLINA; MONTENEGRO; OLIVEIRA, 2009, p. 35).

Desta forma, o documento produzido pelo Grupo de Trabalho Interinstitucional - GTI, (2014), afirma que, a fim de garantir o acesso à educação infantil e a autonomia econômica das mulheres, a pauta da *Marcha das Margaridas[[9]](#footnote-9)* de 2011 trouxe a reivindicação do atendimento às filhas e filhos das mulheres trabalhadoras do campo em período integral, nas creches e pré-escolas de educação infantil.

Podemos observar então, que diversas são as leis e documentos oficiais que abordam a educação infantil no país, porém muitos desafios ainda se fazem presentes para que seja de fato efetivado o acesso a uma educação infantil de qualidade às crianças brasileiras, principalmente para as crianças que residem em áreas rurais.

De acordo com o documento produzido pelo Grupo de Trabalho Interinstitucional – GTI (2014), ao se tratar da oferta da educação infantil de crianças de zero a cinco anos, residentes em áreas rurais, a situação referente ao acesso à escola está ainda pior que nas áreas urbanas:

As crianças de 0 a 6 anos do campo encontram-se praticamente excluídas da educação infantil. Os indicadores nacionais evidenciam a desigualdade de acesso e a praticamente inexistência de instituições no caso do segmento de 0 a 3 anos de idade. Enquanto que na população infantil urbana a taxa de frequência à creche, de acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD 2008, era de 20,52%, nos territórios rurais era de 6,83%. Para as crianças de 4 e 5 anos, as porcentagens eram de 63,37 e 42,66 respectivamente. Mais especificamente nas áreas de reforma agrária, a realidade das crianças assentadas em 2005 era a seguinte: 0,1% frequentam creche familiar ou informal; 0,8% frequentam creche organizada como escola; 5,1% frequentam pré-escolas e 2,3% frequentam classes de alfabetização. A Pesquisa Nacional da Educação na Reforma Agrária apontava ainda que apenas 3,5% das instituições educacionais do campo possuíam atendimento para crianças de 0 a 3 anos (BRASIL, 2014, p.06).

Diante da ausência de escolas de período integral, ou mesmo parcial, para crianças pequenas que vivem na área rural, deduzimos sobre a falta de autonomia dessas mulheres para participarem de decisões políticas, sociais e mesmo para inserirem-se no mercado de trabalho. Além disso, o referido documento reafirma a importância em compreender a histórica reivindicação das mulheres por direitos e autonomia, apontando a necessária socialização dos cuidados entre a família, o estado e a sociedade. Ao se construir perspectivas para uma educação infantil do campo com qualidade, deve-se desconstruir a imagem idealizada de que a mulher é a única responsável pelo ato de “cuidar e educar” na primeira infância. A reivindicação por escolas de educação infantil nas áreas rurais implica, na realidade, num direito das mulheres e das crianças.

Ao pensarmos nos sujeitos do meio rural, a qualidade da educação que vem sendo ofertada para estes sujeitos não é de menor importância. As ações pedagógicas aí planejadas e realizadas devem visar a mudanças adequadas na realidade educacional rural brasileira. Segundo Molina et al (2009):

É preciso levar em consideração que a escola do campo traz as marcas dos seus sujeitos: das diferenças convertidas em desigualdades. É intensa a relação entre as desigualdades econômicas e sociais, historicamente sofridas pelos sujeitos do campo, e a ausência do direito à educação no território rural. Conhecer as marcas das desigualdades do sistema escolar do campo é condição fundamental para se compreender os resultados obtidos por suas escolas e, principalmente, para se construir os caminhos necessários à sua superação (MOLINA et al 2009, p.06).

Com efeito, o acesso à educação de qualidade deve ser efetivamente concretizado na vida das crianças, e não figurar como um direito a mais presente nas legislações, tal como veremos no caso da comunidade de Muselo.

# O processo de formação da Educação Infantil de zero a cinco anos na comunidade Muselo

Os dados apresentados a seguir resultam de coletas realizadas na Secretaria de Educação e no Projeto Político Pedagógico do município, nos anos de 2016 e 2017, bem como de relatos dos moradores da comunidade (professores e agente de saúde).

Dona Joana[[10]](#footnote-10), moradora de Muselo desde 1956, uma das primeiras pessoas a trabalhar na área da educação na comunidade, conta que a educação escolar começou a fazer parte desta comunidade somente nos anos de 1990, uma vez que, anteriormente, toda população da comunidade era considerada analfabeta. Em meados dos anos 90, Dona Joana foi contratada pelo governo municipal e começou a ministrar aulas em Muselo, as quais aconteciam na casa de um morador e eram realizadas em dois turnos, vespertino e matutino, e, esporadicamente, no período noturno.

Como naquela época não havia energia elétrica, foram instaladas placas solares de geração de energia nas casas consideradas escolas, de modo que fosse possível o trabalho com adultos no período noturno. Segundo a moradora, naquele período, ela se considerava apta a trabalhar apenas com o 1º e 2º ano do ensino fundamental. Os alunos do 3º e 4º ano eram atendidos por outra professora em outra casa, na mesma comunidade. Assim se constitui a educação escolar durante, aproximadamente, quatro anos. Somente entre 1995 e 1996 foi construída uma escola municipal na comunidade, anexa a uma escola situada no distrito de Barra de Alegria. Em 2007, a comunidade foi beneficiada com energia elétrica, período que ainda havia turmas de jovens e adultos no período noturno.

A escola do Muselo começou a atender crianças do 1º ao 4º ano do ensino fundamental. Dona Joana relata que o espaço começou a ofertar a educação pré-escolar no ano de 2005, recebendo crianças de cinco anos. Crianças entre zero e cinco anos, portanto, não tinham acesso à escola até esse período. Somente em 2009 a escola começou a receber crianças de quatro anos de idade. A partir de então, a educação infantil é ofertada para crianças de quatro e cinco anos nesta escola da comunidade.

Atualmente, a escola tem funcionado apenas no período matutino e com salas multisseriadas[[11]](#footnote-11). É composta por três salas de aula, e uma das salas é dividida entre alunos e supervisão escolar. A população atendida abrange a pré-escola ao 5º ano do fundamental, dividindo-se da seguinte forma: uma das salas possui alunos do pré-escolar (4 e 5 anos) e alunos do 1º ano; a outra sala atende aos alunos do 2º e 3º ano; e terceira atende aos alunos do 4º e 5º ano. Importante chamarmos atenção à que, segundo parâmetros presentes no artigo 3º e inciso 2º das Diretrizes Complementares para a Educação Básica nas Escolas do Campo (BRASIL, 2008), em nenhuma hipótese devem ser agrupadas, em uma mesma turma, crianças de Educação Infantil e crianças do Ensino Fundamental. No entanto, essa é uma prática comum na escola da comunidade. De acordo com um professor da escola, isto acontece devido ao reduzido número de crianças existentes.

A escola também possui uma cozinha e dois banheiros que, apesar de possuírem vasos sanitários, não possuem estruturas para realizar descargas. Não há rede de esgoto e nem água tratada. O uso da água é feito através de captação do rio próximo à escola, nos períodos em que há água no rio. Caso contrário, existe uma caixa do Programa Água na Escola, realizado pelo governo federal, que é abastecida por um caminhão pipa da prefeitura municipal. A escola não possui biblioteca, pátio, quadra esportiva, salas para reuniões e não é acessível para crianças que possuem pouca mobilidade.

A tabela a seguir mostra dados referentes à escolarização das crianças no município de Indaiabira - MG e na comunidade de Muselo. Observa-se que não tivemos acesso a alguns dados, pois o IBGE trazia informações apenas do ano de 2010.

**Tabela 2: Dados sobre educação infantil no município de Indaiabira e na comunidade Muselo**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Ano de 2017** | | |
|  | Indaiabira/município | Muselo |
| População geral | 7.524 | 300 |
| População de 0 a 3 anos | - | 25 |
| População de 4 e 5 anos | - | 11 |
| Nº de matrículas 0 a 3 anos | 139 | 0 |
| Nº de matriculas 4 e 5 anos | 147 | 10 |
| Nº de creches | 04 | 0 |
| Nº de pré-escolas | 08 | 01 |
| Nº de crianças com deficiência | - | 02[[12]](#footnote-12) |

Com base nesta tabela, podemos notar a existência de 25 crianças de zero a três anos na comunidade de Muselo e a ausência de creches para o atendimento educacional. Entretanto, o histórico por nós delineado já demonstrava a inexistência de educação para crianças de zero a três anos nesta comunidade. A matrícula neste segmento educacional não é obrigatória à família, ainda que a oferta seja obrigatoriedade do Estado. Contudo, não podemos afirmar se as famílias da comunidade de Muselo conhecem os seus direitos relativos à oferta de educação escolar às crianças, embora haja a demanda de atendimento.

Corrêa (2003) aponta que a falta de clareza sobre a demanda para a Educação Infantil dificulta a cobrança por sua oferta, e faz um importante questionamento sobre as matrículas em creches: “Como cobrar do Estado que ele atenda uma demanda que não se conhece em termos quantitativos?” (CORRÊA, 2003, p.94).

Nesse sentido, é necessário que a família tenha o conhecimento da importância das creches enquanto direito das crianças, reivindicando assim a sua efetivação com vistas ao desenvolvimento das crianças e à emancipação das mulheres. Resta-nos perguntar: por que essas 25 crianças não estão na creche? Se houvesse creche na comunidade, as famílias continuariam optando por deixar seus filhos em casa? Seria o caso de abrir esta discussão como ponto de pauta na comunidade? O fato é que a luta é necessária. Não é possível, em nosso entendimento, garantir a autonomia da mulher se não oferecermos creche para seus filhos. Dessa forma, a luta das mulheres na comunidade de Muselo ainda é grande, uma vez que incluem pautas por escolarização, trabalho, e garantias de segurança diante da ameaça de Barragens.

As crianças entre 4-5 somam onze crianças. Dentre elas, no ano em que realizamos a pesquisa, dez estavam matriculadas na escola municipal da comunidade. Embora a oferta de educação para crianças de 4-5 anos tem contemplado a demanda, uma delas, com idade de cinco anos, encontra-se fora da escola.

Outro fato a destacar é que a efetivação da pré-escola obrigatória, tal como previsto pela Emenda Constitucional 59/2006, só foi realizada três anos após a obrigatoriedade legal da oferta escolar para crianças de 4 anos. Tal constatação alinha-se ao disposto no Atlas de Desenvolvimento Humano no Brasil (2013), segundo o qual a porcentagem de crianças entre 0 e 5 anos fora da escola no município de Indaiabira caiu de 78% no ano 2000 para 55% em 2010, o que representa um avanço na efetivação dos direitos. Entretanto, vale a pena avaliar, em trabalhos futuros, a qualidade da educação desenvolvida no contexto desta comunidade rural.

**Considerações Finais**

Entendemos que a comunidade de Muselo é uma comunidade pequena (média de 300 habitantes), na qual as mulheres dificilmente continuam seus estudos, tendem a casar-se muito cedo e se tornam “donas de casas”. Trata-se de uma região que possui um dos menores IDH do estado de Minas Gerais. As famílias vivem, portanto, em uma comunidade carente de políticas públicas que assegurem o acesso à saúde, à educação, e creches para as crianças de 0 a 3 anos.

A luta pela efetivação do direito ao acesso e permanência na educação básica é a luta pelo pleno desenvolvimento de nossas crianças. Não há outro caminho, a nosso ver, que não seja a organização coletiva das mulheres, como pontuou a *Marcha das Margaridas* ao pautar a criação, a ampliação da oferta e a qualidade da educação infantil.

Vale destacar também a atuação do MST[[13]](#footnote-13). Além da luta pela terra, o movimento tem protagonizado uma reconhecida defesa pela educação no campo. Outro movimento como o Movimento dos Atingidos por Barragens - MAB[[14]](#footnote-14), por sua vez, passou a fortalecer os debates e demandas junto ao Estado a fim de reivindicar o direito das famílias excluídas da sociedade.

Em suma, defendemos a ampliação de investimento na educação e a criação de políticas públicas no município de Indaiabira, especialmente na comunidade de Muselo, que visem a assegurar uma educação de qualidade em todos os segmentos educacionais.

# Referências Bibliográficas

<http://docplayer.com.br/3912710-Municipios-norte-mineiros-de-baixo-idh-m-um-olhar-a-partir-de-dados-secundarios.html> (acesso em: 07/08/2018)

ARCE, A. É possível falar em pedagogia histórico crítica para pensarmos a Educação Infantil? **Germinal: Marxismo e educação em debate**, Salvador, v. 5, n. 2, p. 5-12, dez. 2013. Disponível em: <https://portalseer.ufba.br/index.php/revistagerminal/>. Acesso em: 30 mai. 2018.

BRASIL. **Atlas do Desenvolvimento Humano de 2013**. Disponível em: <http://www.atlasbrasil.org.br/2013/>. Acesso em: fev. 2018.

BRASIL. Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação. Resolução n. 2, de 28 de abril de 2008. Estabelece diretrizes complementares, normas e princípios para o desenvolvimento de políticas públicas de atendimento da Educação Básica do Campo. **Diário Oficial da União**, Brasília – DF, 11 de abril de 2008. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/resolucao\_2.pdf>. Acesso em: 29 mai. 2018.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações adotadas pelas emendas Constitucionais nos 1/1992 a 68/2011, pelo Decreto legislativo nº 186/2008 e pelas emendas Constitucionais de Revisão nos 1 a 6/1994. 35 ed. Brasília: Câmara dos Deputados, edições Câmara, 2012.

BRASIL. **Educação Infantil do Campo**: proposta para a expansão da política. Documento produzido pelo Grupo de Trabalho Interinstitucional - GTI, instituído pela Portaria Interministerial número 6/2013, assinada pelos Ministros de Estado da Educação, do Desenvolvimento Agrário e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Brasília - DF, março de 2014. Disponível em: <http://www.contag.org.br/>. Acesso em 29 mai.2018.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei n. 8.069/90 atualizado com a Lei nº 12.010 de 2009, inclusa Lei nº 12.594 de 2012 (SINASE). 3 ed. Santa Catariana – SC, fevereiro de 2012. Disponível em: <http://www.sintratel.org.br/ >. Acesso em: 29 mai. 2018.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília – DF, dezembro de 1996. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lei9394\_ldbn1.pdf>. Acesso em: 29 mai. 2018.

BRASIL. Presidência da República. Das desigualdades aos direitos: a exigência de políticas afirmativas para a promoção da equidade educacional no campo. **Secretaria de Relações Institucionais,** Brasília - DF, junho de 2009.

# COSTAS, R. O legado dos 13 anos do PT no poder em seis indicadores internacionais. BBC BRASIL. São Paulo – SP. 13 mai. de 2016. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/noticias/>. Acesso em 29 jun. 2018.

# CORRÊA, B. C. Considerações sobre qualidade na educação infantil. Cadernos de Pesquisa, n. 119, julho/2003, p. 85-112. Disponível em: <http://www.scielo.br/>. Acesso em: 29 mai. 2018.

INDAIABIRA. Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal de Educação. **Projeto Político Pedagógico da Educação Infantil**. Indaiabira - MG. 2017. 32 p.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo demográfico 2017**. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/indaiabira/pesquisa/13/5902>. Acesso em: 02 nov. 2017.

MACHADO, M. C. G; PASCHOAL, J. D. A história da educação infantil no Brasil: avanços, retrocessos e desafios dessa modalidade educacional. **Revista HISTEDBR on-line**, Campinas, n. 33, p. 78-95, março de 2009. Disponível em: <http://www.ceap.br/material/>. Acesso em: nov. 2017.

1. O uso do termo comunidade, campo e/ou rural neste trabalho remete- se a população situada na área rural, ou seja, trata-se da localização e espaço, das pessoas, da escola, portanto, não serão debatidos os conceitos da educação do/no campo e nem da educação rural neste texto. Embora estejamos cientes das diferenciações que os referidos termos tenham para os pesquisadores da área, não cabe nos objetivos deste artigo tais diferenciações. Apenas trataremos do direito à educação e sua efetivação para as crianças que residem em áreas rurais, como enfatiza a Resolução nº 2, de 28 de abril de 2008, no seu Art. 3º e inciso 1º em que a Educação Infantil e os anos iniciais do Ensino Fundamental serão sempre oferecidos nas próprias comunidades rurais, evitando-se os processos de nucleação de escolas e de deslocamento das crianças. § 1º Os cincos anos iniciais do Ensino Fundamental, excepcionalmente, poderão ser oferecidos em escolas nucleadas, com deslocamento intracampo dos alunos, cabendo aos sistemas estaduais e municipais estabelecer o tempo máximo dos alunos em deslocamento a partir de suas realidades. [↑](#footnote-ref-1)
2. Este documento sintetiza a produção do Grupo de Trabalho Interinstitucional - GTI - para a Educação Infantil no Campo, instituído pela Portaria Interministerial nº 6, de 16 de maio de 2013, cujo objetivo foi apresentar proposta e critérios para a expansão da política de educação infantil voltada às populações do campo, conforme Decreto Presidencial nº 7.352/2010. [↑](#footnote-ref-2)
3. IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) é um índice que serve de comparação entre os países, com objetivo de medir o grau de desenvolvimento econômico e a qualidade de vida oferecida à população. O relatório anual de IDH é elaborado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), órgão da ONU. Este índice é calculado com base em dados econômicos e sociais. O IDH vai de 0 (nenhum desenvolvimento humano) a 1 (desenvolvimento humano total). Quanto mais próximo de 1, mais desenvolvido é o país. Este índice também é usado para apurar o desenvolvimento de cidades, estados e regiões. No cálculo do IDH são computados os seguintes fatores: educação (anos médios de estudos), longevidade (expectativa de vida da população) e Produto Interno Bruto per capita. [↑](#footnote-ref-3)
4. No relatório da ONU de 2015 sobre o IDH, o Bolsa Família foi retratado como uma espécie de modelo de programa social bem-sucedido. "Desde que o programa foi lançado, 5 milhões de brasileiros deixaram a extrema pobreza. E por volta de 2009 o programa havia reduzido a taxa de pobreza em 8 pontos percentuais" (COSTAS, BBC Brasil, 2016). [↑](#footnote-ref-4)
5. No ano de 2002 Luiz Inácio da Silva (PT), elegeu- se Presidente da República, sendo reeleito em 2006. Em seguida no ano de 2010 Dilma Rousseff (PT) se tornou a primeira mulher eleita para a presidência da República do Brasil, seu governo se deu entre os anos de 2010- 2016. Doravante, neste texto, referimo-nos a eles como “Lula” e “Dilma”. [↑](#footnote-ref-5)
6. Em 1997 o DNOCS (Departamento Nacional de Obras Contra a Seca) deu início a obra da barragem de Berizal sem nenhuma licença ambiental e, tão pouco, com um plano de reassentamento para as famílias atingidas. Em 2002, após denúncias e devido à falta de licenciamento ambiental a obra foi embargada pelo Conselho de Política Ambiental do Norte de Minas (COPAM). Em 2005 estudos feitos pela Fundação Arthur Bernardes (FUNARBE), fundação ligada a Universidade Federal de Viçosa (UFV), comprovou que a vida útil da barragem seria somente de 10 anos, o que tornaria inviável devido o tamanho do impacto socioambiental causado. No ano seguinte o Tribunal de Contas da União (TCU) constata que até agora foi construído em torno de 40% da obra, estimado um desvio de verba em torno de $ 165 milhões e permanece sem estudos. Em seu levantamento constam apenas 168 famílias atingidas, contra mais de 600 famílias já cadastradas pelo Instituto Nacional de Reforma Agrária (INCRA) em 2010. A barragem vai atingir uma área de 3.630 hectares, de cinco municípios, quais sejam Berizal, Taiobeiras, Indaiabira, São João do Paraíso e Rio Pardo de Minas, área de mata cipó e as melhores terras das regiões. (Nota do Movimento dos Atingidos por Barragens e da Comissão Pastoral da Terra, em defesa do Rio Pardo e das comunidades atingidas pela Barragem de Berizal, 25/07/2008). [↑](#footnote-ref-6)
7. O padrão vigente de implantação de barragens tem propiciado de maneira recorrente, graves violações de direitos humanos, cujas conseqüências acabam por acentuar as já graves desigualdades sociais, traduzindo-se em situações de miséria e desestruturação social, familiar e individual(SÍNTESE DO RELATÓRIO, COMISSÃO ESPECIAL “ATINGIDOS POR BARRAGENS” p.05). [↑](#footnote-ref-7)
8. Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra- MST, Movimento dos Atingidos por Barragens- MAB; Marcha das Margaridas, e outros. [↑](#footnote-ref-8)
9. A Marcha das Margaridas, organizada pela Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura - CONTAG, em conjunto com entidades parceiras, reúne diversas organizações e movimentos sociais, como mulheres do movimento misto, do movimento autônomo, do movimento popular, entidades civis, partido político, a CUT e sindicatos de diversas categorias profissionais. Todos unificados ao redor da mesma proposta: defender os direitos das mulheres e lutar pela construção de um projeto de sociedade mais justa e democrática, onde haja igualdade de direitos entre homens e mulheres. [↑](#footnote-ref-9)
10. Nome fictício. [↑](#footnote-ref-10)
11. Essas escolas reúnem estudantes de várias séries e níveis em uma mesma turma, com apenas um professor responsável pela condução do trabalho pedagógico, sendo, portanto, unidocentes e diferenciadas da grande maioria das escolas urbanas, onde os estudantes são enturmados por série e cada turma possui o seu próprio professor. Essas escolas se constituem geralmente na única alternativa para os sujeitos estudarem nas comunidades rurais em que vivem, encontrando-se expostos a um conjunto de situações que não favorecem o sucesso e a continuidade dos estudos, evidenciando, inclusive, o descumprimento da legislação vigente, que estabelece parâmetros de qualidade a serem alcançados na Educação Básica nas escolas do campo (HAGE, 2014, p. 1173). [↑](#footnote-ref-11)
12. Com relação às crianças que possuem deficiência e que se encontram fora da escola destacamos que, para a criança de 5 anos existe a oferta da pré-escola para esta faixa etária na comunidade, ao contrário da criança de 1 ano que não possui atendimento de creches na comunidade. Portanto, apesar de existirem a oferta de educação para crianças na faixa etária de 4 e 5 anos no Muselo, as informações sobre o motivo pelo qual a criança se encontra fora escola, não foram possíveis com certa clareza. [↑](#footnote-ref-12)
13. Movimento dos trabalhadores rurais sem terra. [↑](#footnote-ref-13)
14. Movimento dos atingidos por barragens. [↑](#footnote-ref-14)